



INDICAÇÃO 01/2014

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

O Vereador, Jesus Jairo Fagundes, nos termos da LOM, Art. 74, inciso II do parágrafo Único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação submetida em plenário e caso aprovada, o seu resultado encaminhado ao chefe do Executivo Municipal.

Que o Senhor Prefeito, determine que seja feito **com urgência**, modificação da sinalização, na área próxima ao posto de Saúde da sede, com a proibição de estacionamento no lado oposto ao do posto de saúde, a partir do posto de saúde até 50 metros em direção a escola Municipal Álvaro Benfica.

Justificativa: Trata-se de facilitar o transito na Av. Álvaro Benfica, que tem constantemente ficado interditado, em frente ao posto de saúde, impedindo o acesso a este equipamento, com estacionamento de carros em frente, o que dificulta o transito de veículos e o acesso ao posto de saúde.

Seria uma medida necessária para disciplinar o transito.

Bocaina de Minas, 03 de fevereiro de 2014.


Jesus Jairo Fagundes
Vereador

